



## CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA”

- COMUNIDADE EM GERAL -

versão de 15 de abril de 2015

O CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA” é um concurso nacional promovido pela DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, que convida a comunidade em geral e as escolas a produzir vídeos originais de sensibilização para um uso eficiente da energia elétrica no setor residencial.

O CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA” faz parte integrante da campanha informativa “Energia Fantasma”, uma medida implementada pela DECO no âmbito do PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica, aprovado pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

### 1 - TEMAS DO CONCURSO

Serão aceites a concurso vídeos que abordem o tema da **poupança de eletricidade na vertente dos comportamentos de consumo** que devem ser praticados no quotidiano e que conduzem a uma redução do consumo de energia elétrica nas habitações nas seguintes áreas: consumos stand-by e off-mode, equipamentos audiovisuais e informáticos; iluminação; eletrodomésticos; climatização e consumo de águas quentes sanitárias.

A mensagem principal que deve orientar os vídeos a concurso é incentivar os cidadãos à adoção de comportamentos de consumo que contribuam para a redução do consumo de energia elétrica nas habitações.

### 2 - DESTINATÁRIOS

#### **Comunidade em geral:**

O CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA” destina-se aos cidadãos em geral, onde se podem inserir, a título de exemplo, os alunos do ensino superior ou qualquer cidadão com mais de 18 anos de idade.

#### **Comunidade escolar:**

O CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA” é também dirigido aos alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário/profissional.

#### **Abrangência geográfica:**

O CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA” é dirigido a cidadãos/alunos de Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

### 3 – ESCALÕES DE PARTICIPANTES

Estão definidos 3 escalões de participantes no âmbito do CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA”:

Escalão A: equipas de alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico

Escalão B: equipas de alunos do ensino secundário/profissional

Escalão C: **participantes individuais da comunidade em geral**

## COMUNIDADE EM GERAL

### 4 – COMO CONCORRER

#### 4.1 – INSCRIÇÃO NO CONCURSO

- O cidadão concorre a título individual
- Cada cidadão pode apresentar um ou mais vídeos a concurso

O cidadão deve aceder ao site da iniciativa em [www.energiafantasma.pt](http://www.energiafantasma.pt) e efetuar os seguintes passos:  
1º - Registar-se no site enquanto cidadão, através do preenchimento do formulário online com os seguintes dados:

- Cidadão: nome, apelido, idade, género, localidade, distrito, concelho, telefone, telemóvel, e-mail, username e password

**Prazo para a inscrição no concurso: 20 de março de 2015**

A realização da inscrição no CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA implica o conhecimento e aceitação integral dos termos e condições aplicáveis ao presente concurso. Neste pressuposto, na sequência da inscrição, o cidadão compromete-se a concluir a participação, submetendo o(s) vídeo(s) a concurso, de acordo com as regras e prazos definidos no presente regulamento.

#### 4.2 – PREENCHIMENTO DA FICHA DE PROJETO DO VÍDEO

O cidadão deve aceder à área *Os meus vídeos* e adicionar e preencher uma ficha de projeto para cada um dos vídeos a submeter a concurso, indicando os seguintes dados:

- Nome do vídeo
- Temáticas a abordar
- Descrição do vídeo (resumo, personagens, cenário)
- Divulgação a efetuar (onde/como será divulgado o vídeo)

A ficha de projeto tem como objetivo facilitar o planeamento e organização do trabalho a desenvolver e deve ser explicativo de cada vídeo que se pretende realizar e submeter a concurso. O seu preenchimento é obrigatório para a posterior submissão do vídeo (Link Youtube) a concurso.

**Prazo para o preenchimento da ficha de projeto: 20 de março de 2015**

#### 4.3 – PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo deve ser executado de acordo com as seguintes regras:

- o vídeo pode abordar um ou mais temas do concurso
- o vídeo deve ter uma duração máxima de 3 minutos
- no início do vídeo deve constar obrigatoriamente o logótipo da iniciativa disponibilizado em [www.energiafantasma.pt](http://www.energiafantasma.pt)
- no final do vídeo deve constar obrigatoriamente a ficha técnica (identificação da escola, professor responsável e alunos)
- é obrigatória a participação do cidadão como ator

#### 4.4 – SUBMISSÃO DO VÍDEO

1º – Após a conclusão do vídeo, o cidadão deve publicá-lo no Youtube

2º – O cidadão deve aceder à ficha de projeto de cada vídeo e colocar os seguintes dados:

- . Link Youtube do vídeo
- . Link para sites/blogs/redes sociais onde o vídeo está a ser divulgado

3º – Submeter o vídeo a concurso

Todos os vídeos submetidos a concurso estão sujeitos à aprovação da DECO.

**Prazo para submissão do vídeo: 24 de abril de 2015**

## 5 - GALERIA DE VÍDEOS

Os vídeos aprovados pela DECO ficarão disponíveis para visualização na galeria de vídeos do concurso em [www.energiafantasma.pt](http://www.energiafantasma.pt).

### **Atribuição de “gostos” aos vídeos:**

Será possível aos utilizadores registados no site atribuir “gostos” a cada um dos vídeos presentes na galeria.

O peso de cada “gosto” é idêntico entre os utilizadores registados no site:

- “gosto” de utilizador registado como cidadão: 1
- “gosto” de utilizador registado como professor: 1
- “gosto” de utilizador registado como aluno: 1

O número de “gostos” atribuídos a cada vídeo será um dos critérios de avaliação a ter em conta.

### **Partilha dos vídeos pelas redes sociais:**

Será possível partilhar cada um dos vídeos através do Facebook e Twitter. O número de partilhas do vídeo por estas redes sociais também será um dos critérios de avaliação a ter em conta.

## 6 - PRAZOS DO CONCURSO

- Inscrições no CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA: até 20 de março de 2015
- Preenchimento da ficha de projeto do vídeo: até 20 de março de 2015
- Submissão do vídeo a concurso: até 24 de abril de 2015
- Avaliação do júri: de 4 a 8 de maio de 2015
- Divulgação dos vencedores: 29 de maio de 2015

## 7 - JÚRI DO CONCURSO

Os prémios do CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA serão atribuídos por um Júri constituído por entidades e personalidades na área do ambiente, energia, consumo e educação sendo o mesmo presidido pela DECO.

O Júri avaliará os vídeos submetidos a concurso de acordo com os critérios de avaliação, premiando os vídeos que com a sua qualidade e originalidade, mais contribuam para a sensibilização e mudança de comportamentos de consumo de energia elétrica ou que revelem maior potencial para atingir esses efeitos.

As decisões do Júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

NOTA: Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos vídeos submetidos a concurso não seja considerada satisfatória ou não sirva os objetivos da iniciativa.

## 8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos vídeos submetidos a concurso terá em conta os seguintes critérios de avaliação. Os critérios avaliação estão apresentados seguindo uma ordem decrescente de importância (do mais importante para o menos importante):

- 1º Criatividade e originalidade
- 2º Articulação com os objetivos do concurso
- 3º Relevância e importância dos conteúdos
- 4º Qualidade e execução técnica
- 5º Cumprimento do regulamento do concurso
- 6º - Nº “gostos” atribuídos (dados da galeria de vídeos)

- 7º - Nº partilhas do vídeo pelas redes sociais Facebook e Twitter (dados da galeria de vídeos)
- 8º - Divulgação do vídeo por sites/blogs/redes sociais (links inseridos na ficha de projeto - campo “divulgação efetuada”)

## **9 – PRÉMIOS**

Os prémios do CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA consistem na atribuição de viagens e alojamento para Copenhaga, a cidade europeia vencedora do [Prémio Capital Verde da Europa 2014](#), uma iniciativa da Comissão Europeia que distingue as cidades que se encontram na vanguarda do meio urbano respeitador do ambiente.

Será premiado um vídeo, sendo atribuído um prémio ao cidadão vencedor. Poderão ser ainda atribuídas menções honrosas com a atribuição de prémios.

### **Prémios para a comunidade em geral:**

Atribuição de 1 viagem de avião e alojamento para o cidadão vencedor

### **Ajudas de custo:**

Serão atribuídas ajudas de custo no valor 100€ ao vencedor

### **Agendamento e calendarização das viagens:**

Após a divulgação dos resultados do concurso, o vencedor será contactado pela DECO para o agendamento da viagem. Todas as viagens deverão realizar-se entre setembro e novembro de 2015.

### **Diploma de participação:**

Todos os participantes receberão um Diploma de participação no CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA em formato digital.

## **10 - DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR**

O vencedor do CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA no escalão da comunidade em geral será divulgado no site da iniciativa em [www.energiafantasma.pt](http://www.energiafantasma.pt) a 29 de maio de 2015 por ocasião do Dia Mundial da Energia. Todos os participantes do concurso serão informados via *e-mail*.

## **11 - DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS**

- Considera-se que, no ato de inscrição, os participantes aceitam todas as condições expressas no regulamento do concurso.
- Todos os conteúdos, vídeos ou imagens inseridas no *site* da iniciativa pelos participantes são da inteira responsabilidade dos mesmos, excluindo-se qualquer responsabilidade da entidade promotora da iniciativa.
- Considera-se que, no ato da inscrição, todos os participantes concedem os direitos de divulgação dos trabalhos apresentados apresentados à entidade promotora deste concurso, renunciando a qualquer compensação financeira resultante da utilização/divulgação do trabalho, por parte desta.
- Os concorrentes mantêm o direito de serem considerados os autores dos trabalhos apresentados e, sempre, que os trabalhos se tornem públicos por parte da entidade promotora, os concorrentes serão identificadas como autores do respetivo trabalho.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A participação no CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA implica a concordância com os termos do presente regulamento.

- A DECO reserva o direito de divulgar qualquer um dos vídeos submetidos a concurso, salvaguardando a identificação dos autores.

- A DECO reserva o direito de alterar as condições do regulamento tornando-se aquelas efetivas após a sua divulgação em [www.energiafantasma.pt](http://www.energiafantasma.pt). Estas medidas serão sempre de carácter excecional e serão alvo de aviso prévio a todos os participantes registados no concurso via *e-mail*.

- Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados pela DECO e as suas decisões serão definitivas.

## 13 – INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes ao CONCURSO VÍDEOS COM ENERGIA podem ser esclarecidas junto da DECO, através dos seguintes contactos:

Telefone: 213 710 214

E-mail: [energiafantasma@deco.pt](mailto:energiafantasma@deco.pt)

Todas as informações referentes ao CONCURSO “VÍDEOS COM ENERGIA” estão disponíveis no site da iniciativa em [www.energiafantasma.pt](http://www.energiafantasma.pt)

### UM PROJETO:



[www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)



[www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt)

### APOIO:



Medida financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo da energia elétrica, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos